



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 915, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG nº 850, DE 28 de AGOSTO DE 2017, publicada no DOE nº 3072 de 28 de agosto de 2017, designou a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS para atuar junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista-RR, a contar desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral